

INSTITUTO FED.DE EDUC.CIÊNCIA E TECNOLOGIA MT

Estudo Técnico Preliminar 58/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23188.003292.2026-34

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a prestação de **serviço de clipping de notícias e classificação da menção do IFMT** nos meios de comunicação do estado de Mato Grosso. O objetivo é realizar o monitoramento, registro e análise das menções à instituição veiculadas em **TV, rádio e veículos impressos**.

A necessidade justifica pela **ausência de equipe técnica e infraestrutura interna** para realizar esse trabalho de forma contínua e sistematizada, permitindo acompanhar a percepção pública da instituição (positiva, negativa ou neutra) e gerar relatórios para apoio à tomada de decisão da Gestão da Instituição e prestação de conta a sociedade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Comunicação Social	Alexandre Torrezam

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes

Requisitos técnicos:

- **Captação diária** de matérias com menção direta ao IFMT em temas delimitados pelo DECOM.
- Envio diário do clipping por **e-mail e WhatsApp**, com links organizados por tipo de mídia (impressos, sites, TV e rádio).
- Realização de **análise qualitativa** (enfoque positivo, negativo ou neutro) e entrega de relatório mensal consolidado.
- Acesso a **sistema personalizado** com banco de dados para consulta, download e geração de PDFs.
- Fornecimento de **backup mensal** em mídia física para arquivamento institucional

Requisitos administrativos:

- Regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor;
- Atendimento às condições estabelecidas na contratação;
- Responsabilidade pela qualidade dos serviços fornecidos;
- Assistência e suporte técnico para operacionalização do sistema;

Requisitos institucionais

- Serviço em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018), assegurando a confidencialidade e integridade das informações compartilhadas;
- Devem ser observadas as normas internas do IFMT relacionadas à gestão documental, segurança da informação e acesso institucional a sistemas. Padrões mínimos de qualidade;
- A entrega dos conteúdos deve ocorrer até as 7h de cada dia útil;
- O sistema de clipping deve apresentar estabilidade, usabilidade e compatibilidade com os navegadores mais utilizados;
- Os arquivos enviados devem ser legíveis, organizados e padronizados de forma clara e profissional;
- O relatório mensal deve conter sumário, análise por categoria de mídia e gráficos comparativos (quando aplicável).

A contratação esta respaldada na Portaria Institucional nº 2899 de maio de 2025 que "Define como serviços de natureza contínua aqueles que visam atender à necessidade pública de forma permanente e continua" O serviço de clipping de notícias, esta contemplada no Art. 1 inciso II "serviços de comunicação social, incluindo: jornalístico, publicidade, diagramação, design gráfico, webdesing, editoração digital e atividades afins".

Considerando ser serviço de natureza continuada, será necessário a elaboração de contrato para a prestação de serviço.

Local e forma de prestação

A prestação do serviço será realizada de forma remota, com entrega eletrônica dos arquivos e acesso online ao sistema fornecido. A comunicação com o contratante será feita por e-mail institucional e/ou WhatsApp corporativo. O backup físico mensal deve ser entregue na sede do IFMT – Reitoria, em Cuiabá/MT, no primeiro dia útil de cada mês subsequente.

5. Levantamento de Mercado

Foi verificado que o mercado dispõe de diversas empresas especializadas na prestação de serviços de monitoramento de mídia e clipping jornalístico, foi estudado propostas sobre a metodologia aplicada, considerando os valores, relatórios e orçamento de cada uma das empresas para a formação da estimativa apresentada. Também foi considerado o direcionamento dos meios jornalísticos para clipping, permanecendo este ao IFMT, com o objetivo de garantir maior controle, segurança, governança de dados e estratégias de informações institucionalizadas. A solução proposta está aderente à realidade do mercado, é tecnicamente viável e oferece boa relação custo-benefício.

A pesquisa de preços demonstrou uma ampla variação de valores e soluções integradas que atendem às especificações do IFMT, de acompanhamento e monitoramento das notícias e informação na mídia Estadual e Local.

Também foi realizado uma pesquisa de preço no Sistema de Pesquisa de Preços, site do compras.gov.br, que permitirá uma análise de comparação de preço do serviço a ser contratado.

6. Descrição da solução como um todo

- **Solução 01 – Execução Direta com Ferramentas gratuitas:** Inviável devido à falta de pessoal suficiente para um monitoramento abrangente e contínuo de informações e dados da Instituição, personalizados. baixa confiabilidade e abrangência limitada, ausência de análise qualitativa, dificuldade de organização e relatórios.
- **Solução 2: Aquisição de software de gerenciamento de clipping:** menor custo inicial, possibilidade de controle interno, flexibilidade na parametrização. no entanto exige qualificação e treinamento específicos da equipe, demanda tempo para implantação e adaptação, necessidade de manutenção técnica contínua e infraestrutura própria.

- **Solução 03: Contratação de Empresa Especializada:** Identificada como a mais adequada por garantir entrega de relatórios técnicos, classificação qualitativa e acesso a ferramentas tecnológicas específicas, assegurando a continuidade do serviço no presente exercício, serviços técnico especializado e equipes de suporte já treinada para execução do serviço.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- **Item:** Serviço de clipping jornalístico / Agenciamento de informação.
- **Quantidade:** 12 meses

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 63.879,52

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Serviço continuado de clipagem eletrônica de notícias	Mês	12

O valor total estimado, baseado na média dos preços coletados no mercado e em contratações similares da Administração Pública, é de **R\$ 63.879,52** para o período de 12 meses.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto não será parcelado, pois trata-se de um serviço integrado de monitoramento e análise que exige uma plataforma única e metodologia uniforme para garantir a integridade dos dados e a comparabilidade dos relatórios mensais.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas diretamente vinculadas a este objeto no momento

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada às diretrizes de **fortalecimento da comunicação institucional** e profissionalização dos processos de acompanhamento da imagem pública do IFMT.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Melhoria na **gestão da imagem pública** da Instituição, e apoio estratégico à tomada de decisão.
- Mensuração precisa da presença institucional na mídia estadual.
- Garantia da **transparência e prestação de contas** à sociedade sobre as ações da instituição.

- Organização das informações e notícias do IFMT, para boletim interno para a comunidade interna e externa da Instituição.

13. Providências a serem Adotadas

Elaboração do Termo de Referência e prosseguimento do rito de contratação direta ou certame licitatório, conforme definido pela autoridade competente

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foi constatado nenhum possíveis impactos ambientais, considerando a economia na utilização de papel, utilização de sistemas de monitoramento digita, não necessitará de equipamentos próprios, e nem equipe especializada para instalação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Contratação mostrasse viável considerando

- A necessidade de gerenciamento das notícias veiculadas da Instituição
- O preço médio do serviço dentro da estimativa do mercado;
- Garantia de segurança e a continuidade do monitoramento da imagem externa do IFMT
- A equipe de planejamento declara ser **viável** a contratação,

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVANA SANTOS DA CRUZ

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 20/08/2026 às 10:04:20.

ALEXANDRE TORREZAM

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 20/08/2026 às 10:04:43.

THIAGO ANDRE DE ALMEIDA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 20/08/2026 às 12:36:41.